



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

Palácio Antônio Martins – Praça do Centro Cívico, 202 – Centro
Gabinete 302 – 3º andar – Boa Vista/RR – Brasil CEP: 69.301-380
Tel. (95) 4009 – 55 49 / (95) 3623 - 8475



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GABRIEL PICANÇO

PROJETO DE LEI Nº /2021

ACRESCENTA O §3º AO ARTIGO 1º DA LEI
ESTADUAL Nº 1411, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, no Estado de Roraima, a utilização de máscaras de proteção por todas as pessoas que se encontrem fora de seu domicílio enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus SARS – Cov-2.

[...]

§ 3º - A obrigação de que trata a presente Lei poderá ser flexibilizada pelos Poderes Executivo Estadual e Municipais, por ato próprio, de acordo com o avanço da vacinação e as orientações técnicas dos especialistas em saúde pública.

[...]

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de Novembro de 2021.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual



Deputado Gabriel Picanco



@depgabrielpicano

Email – dep.gabriel@gabrielpicano.com.br assessoria@outlook.com depgabrielpicano@al.rr.leg.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICAÑO

Palácio Antônio Martins – Praça do Centro Cívico, 202 – Centro
Gabinete 302 – 3º andar – Boa Vista/RR – Brasil CEP: 69.301-380
Tel. (95) 4009 – 55 49 / (95) 3623 - 8475



JUSTIFICATIVA

Em todo o país o índice de mortes e internações advindas do vírus da COVID –19 tem sofrido uma expressiva redução nos últimos meses¹, consequência do rápido avanço da imunização da população.

Segundo dados oficiais do Ministério da Saúde², cerca de 119 milhões de brasileiros já tomaram a segunda dose ou a dose única do imunizante, ultrapassando os 50% da população do país. Já no Estado de Roraima foram vacinadas mais de 300 mil pessoas com a primeira dose e cerca de 170 mil pessoas concluíram o ciclo completo de vacinação.

Portanto, o presente Projeto visa transferir aos Municípios e ao Governo do Estado a possibilidade de regulamentar, por ato próprio, uma possível flexibilização quanto ao uso de máscaras.

Por todo o exposto, requer aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Antônio Martins, 03 de Novembro de 2021.

GABRIEL PICAÑO

Deputado Estadual

¹ <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2021/10/06/brasil-chega-a-599-mil-mortos-por-covid-com-media-movel-de-vitimas-em-estabilidade-ha-12-dias.ghtml>

² <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>

